



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

**FATO RELEVANTE**

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021 ("Resolução 44"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020, 7 de setembro de 2020, 14 de dezembro de 2020, em 29 de janeiro de 2021 e em 31 de janeiro de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o tribunal administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), em reunião realizada nesta data, aprovou, de forma condicionada à implementação de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC" e "Aprovação CADE", respectivamente), o ato de concentração nº 08700.000726/2021-08 submetido à sua apreciação em razão da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), assinado em 28 de janeiro de 2021 por e entre Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de vendedora e de outro lado a Companhia, Tim S.A. e Claro S.A., na qualidade de compradoras, sendo que, na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da vendedora, constaram a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Transação").

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados acerca do andamento da Transação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

**David Melcon Sanchez-Friera**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)

[www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)